



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.010/2018

Reduz Carga Horária de professora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no OFÍCIO/GAB/SEME nº 441/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a Carga Horária Especial da professora, na forma seguinte:

Professora	MAPA	Carga Horária	Período
Elisângela Santos Bitencourt	V	19 horas	01/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a data citada acima.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 05 de outubro de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação